



**Processo:** 03301/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Malta

**Exercício:** 2022

## **CERTIDÃO**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3264 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/09/2023, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 02036/23

Sessão: 3137 - 19/09/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 03301/23

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Malta

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: Maria Eliene de Almeida Pereira (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO(A) PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE MALTA/PB, Sr<sup>(a)</sup>. Maria Eliene de Almeida Pereira, relativa ao exercício financeiro de 2022, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada e DETERMINAR o arquivamento do processo.

**João Pessoa, 21 de Setembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**